BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIV
N.º 65
14/04/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.
Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 132 (CENTO E TRINTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS GET 03 2020 DTS MAF 04 2020 DTS PCH 02 2020
DTS GET 04 2020 DTS MSS 02 2020 DTS PCH 03 2020
DTS MAF 03 2020 DTS PCH 01 2020

SEÇÃO II

EDITAIS, ATAS E OUTROS 14

1- EDITAL PPGCINE 2020 (DOUTORADO)
2 - EDITAL PPGCINE 2020 (MESTRADO)

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 36

DECISÃO CEPEX 109 2020

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 39

PORTARIAS 125

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET 03 DE 13 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: Designação de membros das Comissões de Avaliação Funcional, Ensino, Pesquisa e Extensão.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1) Designar as docentes **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY, LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER, MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA e PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA** para comporem a Comissão de Avaliação Funcional do GET, com mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022.

2) Designar os docentes **JOSÉ RODRIGO DE MORAES, LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER, MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA e NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** para comporem a Comissão de Ensino do GET, com mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022.

3) Designar os docentes **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA, ESTELINA SERRANO DE MARINS CAPISTRANO, NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA e WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS** para comporem a Comissão de Pesquisa do GET, com mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022.

4) Designar os docentes **JAIME ANTONIO UTRIA VALDES, KARINA YURIKO YAGINUMA, LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER E VALENTIN SISKO** para comporem a Comissão de Extensão do GET, com mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022.

Esta DTS é retroativa e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 13/04/2020

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

SIAPE 1805333

Chefe do Departamento de Estatística

# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET 04 DE 13 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: Designação de representantes do GET em Colegiados de Cursos de Graduação.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar os representantes do Departamento de Estatística nos Colegiados dos Cursos de Graduação para o período 01/04/2020 a 31/03/2022, conforme distribuição dada na tabela a seguir.

Nº	Curso	Titular	Suplente
1	Biblioteconomia e Documentação	Keila Mara Cassiano	Núbia Karla de Oliveira Almeida
4	Ciências Econômicas	Wilson Calmon Almeida dos Santos	Márcia Marques de Carvalho
05(L)	Ciências Sociais Licenciatura	Ana Maria Lima de Farias	Karina Yuriko Yaginuma
05(B)	Ciências Sociais Bacharelado	Ana Maria Lima de Farias	José Murilo Ferraz Saraiva
9	Nutrição	Estelina Serrano de Marins Capistrano	Luis Guillermo Coca Velarde
14	Arquivologia	Jaime Antonio Utria Valdes	Keila Mara Cassiano
18	Medicina Veterinária	Keila Mara Cassiano	Moisés Lima de Menezes
20(L)	Matemática (licenciatura)	Ana Beatriz Monteiro Fonseca	Jessica Quintanilha Kubrusly
20(B)	Matemática (bacharelado)	Jaime Antonio Utria Valdes	Ana Beatriz Monteiro Fonseca
22	Ciências Contábeis	Marcio Watanabe Alves de Souza	Jony Arrais Pinto Junior
23	Administração	José Rodrigo de Moraes	Adrian Heringer Pizzinga
24	Psicologia	Hugo Henrique Kegler dos Santos	Luis Guillermo Coca Velarde
27	Engenharia Química	Luz Amanda Melgar Santander	Wilson Calmon Almeida dos Santos
29	Química Industrial	Luz Amanda Melgar Santander	Valentin Sisko
31	Ciência da Computação	Karina Yuriko Yaginuma	Patrícia Lusié Velozo da Costa
37	Engenharia Civil	Rafael Santos Erbisti	José Murilo Ferraz Saraiva

38	Engenharia Elétrica	Jony Arrais Pinto Junior	Adrian Heringer Pizzinga

40	Engenharia Mecânica	Maria Cristina Bessa Moreira	Karina Yuriko Yaginuma
41	Engenharia de Telecomunicações	Valentin Sisko	Jessica Quintanilha Kubrusly
42	Engenharia de Produção	Jessica Quintanilha Kubrusly	José Murilo Ferraz Saraiva
43	Engenharia Agrícola e Ambiental	Mariana Albi de Oliveira Souza	Hugo Henrique Kegler dos Santos
44	Ciências Biológicas	Marcio Watanabe Alves de Souza	Moisés Lima de Menezes
47	Turismo	Mariana Albi de Oliveira Souza	Jony Arrais Pinto Junior
48	Biomedicina	Valentin Sisko	Ana Beatriz Monteiro Fonseca
50	Geofísica	Adrian Heringer Pizzinga	Jaime Antonio Utria Valdes
51	Engenharia do Petróleo	Maria Cristina Bessa Moreira	Jony Arrais Pinto Junior
54	Estatística	Márcia Marques de Carvalho	Rafael Santos Erbisti
		Maria Cristina Bessa Moreira	Karina Yuriko Yaginuma
		Douglas Rodrigues Pinto	Estelina Serrano de Marins Capistrano
		Núbia Karla de Oliveira Almeida	Jaime Antonio Utria Valdes
		José Rodrigo de Moraes	Hugo Henrique Kegler dos Santos
56	Engenharia de recursos hidrícos e do meio ambiente	Douglas Rodrigues Pinto	Hugo Henrique Kegler dos Santos
59	Relações Internacionais	Hugo Henrique Kegler dos Santos	Douglas Rodrigues Pinto
83	Sistemas de Informação	Moisés Lima de Menezes	Jessica Quintanilha Kubrusly
94	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Patrícia Lusié Velozo da Costa	Ana Maria Lima de Farias
95	Ciência Ambiental	Jaime Antonio Utria Valdes	Wilson Calmon Almeida dos Santos
96	Desenho Industrial	Estelina Serrano de Marins Capistrano	Patrícia Lusié Velozo da Costa
98	Sociologia	Márcia Marques de Carvalho	Moisés Lima de Menezes
117	Administração Pública	Rafael Santos Erbisti	Marcio Watanabe Alves de Souza

Esta DTS é retroativa e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 13/04/2020

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

SIAPE 1805333

Chefe do Departamento de Estatística

# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar como titulares, os docentes **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703 e **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIAPE 1478582; para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa referenciado, no período de 01 a 06 de março de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Matrícula SIAPE 1295082
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes **DÉBORA OMENA FUTURO** (presidente), SIAPE 13521771, **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199, **SAMANTA CARDOSO MOURÃO**, SIAPE 1782729, e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767 para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no dia 25 de março de 2020.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Matrícula SIAPE 1295082
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS N° 002 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Designa docentes para coordenação da disciplina Estágio Supervisionado: Saúde Coletiva I

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Designar os docentes abaixo relacionados, para a coordenação da disciplina Estágio Supervisionado: Saúde Coletiva I.

Período	Docentes
2020.1	**MICHELLE CECILLE B. TEIXEIRA** - Coordenadora SIAPE 0303725 **DEISON ALENCAR LUCIETTO** – Vice-Coordenador SIAPE 0308515
2020.2	**DEISON ALENCAR LUCIETTO** - Coordenador SIAPE 0308515 **MICHELLE CECILLE B. TEIXEIRA** - Vice-Coordenadora SIAPE 0303725

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS substitui a DTS MSS 001/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 01 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **MITSI PINHEIRO DE LACERDA BENEDITO**, matrícula SIAPE 1639570, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226 e **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4211941, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C1 para Adjunto C2 da professora **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, matrícula SIAPE 2090038 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 68 de 11 de março de 2020.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 02 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional**.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **MICHELLE LIMA DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2199179, **LEANDRO ROBERTO NEVES**, matrícula SIAPE 1514478 e **ROSSANA MARIA PAPINI**, matrícula SIAPE 2322030, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C2 para Adjunto C3 da professora **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE 1730885 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 68 de 11 de março de 2020.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 03 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152, **MAURÍLIO MACHADO LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1524287 e **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C2 para Adjunto C3 da professora **MICHELLE LIMA DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2199179 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 68 de 11 de março de 2020.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
Matricula SIAPE 2642741
# # # # # #

SEÇÃO II

EDITAL

Aditamento do Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o aditamento ao Edital do processo seletivo para ingresso no PPGCine – Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual – turma 2020, no que se refere ao calendário das etapas de realização do processo.

Os itens não alterados do Edital constam como Anexo neste aditamento.

Em virtude da deliberação de suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense por tempo indeterminado, o calendário previamente determinado no edital está suspenso e um novo calendário entra em vigor.

O presente aditamento também dispõe que as etapas presenciais do processo seletivo (a saber Etapa 3: Prova Oral e Etapa 4: Prova de Língua Estrangeira) terão calendário de realização suspenso por tempo indeterminado até que sejam retomadas as atividades na UFF. Assim, quando oportuno, um novo calendário para realização das respectivas etapas será informado por email aos candidatos e anunciado no site do PPGCine.

As datas de Resultado Final e prazos de Pré-matrícula também terão seus calendários refeitos quando as atividades presenciais na UFF forem retomadas.

A Etapa 1: Projetos de Pesquisa e a Etapa 2: Análise de Currículo serão mantidas de acordo com o novo calendário estabelecido neste Aditamento.

1. Sobre Período de inscrição:

As inscrições passam a ser realizadas até o dia **22 de maio de 2020**, seguindo as mesmas exigências e procedimentos do item 3.1 do edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF.

2. Sobre Prazo de vencimento da Taxa de Inscrição:

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher todos os campos com as informações a seguir:
Unidade Gestora (UG): 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 28832 2
Número de Referência: 0250158423
Competência: abril/maio de 2020
Vencimento: 22 de maio de 2020

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
Valor Principal: R$ 100,00
Valor Total: R$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail **selecaoppgcine@gmail.com**, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita no ANEXO.**

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine (pcv.ega@id.uff.br), valendo-se do endereço indicado no site do PPGCine.

OBS 3: Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores do cadastro NIS (Número de Identificação Social). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição.

3. SOBRE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES DAS ETAPA 1: Projeto de Pesquisa e ETAPA 2: Análise de Currículo.

Inscrições

Inscrição feita por e-mail: até 22 de maio de 2020

Confirmação da Inscrição: até 26 de maio de 2020

Primeira Etapa do Processo Seletivo – Avaliação dos projetos de pesquisa (etapa não presencial)

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 22 de junho de 2020.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 25 de junho de 2020 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 29 de junho de 2020

Etapa 2 do Processo Seletivo: Análise de Currículo

Resultado da segunda etapa: até 24 de junho de 2020.

Período para Interposição de Recursos à Análise de Currículo: 26 de junho de 2020, às 17h.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Análise de Currículo: 30 de junho de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.

Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: **secretaria.ppgcine@gmail.com**

ANEXO – itens não alterados no Aditamento ao Edital, referentes a dados da área de concentração, vaga, procedimentos de inscrição, descrição das etapas, procedimentos de interposição de recursos e procedimentos de pré-matrícula:

1. SOBRE O CURSO
Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa
Linha 1: Narrativas e Estéticas
Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas dez (10) vagas para portadores de diploma de mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de dez (10) vagas, ficam reservadas três vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

Até o presente, PPGCine não dispõe de cotas de bolsas confirmadas para 2020. A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual. Mais informações sobre critérios de alocação de bolsas estão disponíveis no site do programa.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.
OBS 3: A lista de professores que tem disponibilidade de vagas para orientação de doutorado está no **ANEXO 2** deste edital

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição entre **por e-mail**, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**; o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado para o e-mail selecaoppgcine@gmail.com, indicando **no assunto do e-mail nome do candidato e nível da seleção (doutorado).**

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar à inscrição a autodeclaração no **ANEXO 3** deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (**http://www.ppgcine.cinemauff.com.br**)

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.
A confirmação das inscrições será realizada por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação de todos os resultados de cada etapa de seleção será realizada através do site do PPGCine (**http://www.ppgcine.cinemauff.com.br**) com a identificação nominal do(a) candidato(a).

3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email selecaoppgcine@gmail.com **no ato da inscrição conforme item 3.1.)**

Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;

a) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;

b) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso expedido pelo Programa de Pós-graduação. Para alunos(as) que ainda não tenham realizado a defesa da dissertação de mestrado, deverá apresentar uma declaração do Programa de Pós-graduação que deve conter informação sobre a data prevista para defesa, que deve ser realizada no primeiro semestre de 2020.

c) Uma (01) cópia digitalizada do histórico do mestrado. Para alunos(as) que não tenham realizado a defesa, poder ser um histórico parcial.

d) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital;

e) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R$ 100,00 (cem reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os (as)candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)**.

Critérios de avaliação

a)Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
b)Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
c)Disponibilidade de orientação
d)Originalidade
e)Articulação teórica
f)Qualidade do texto
g)Exequibilidade e estrutura metodológica.

4.2. Segunda Etapa: Análise do Currículo (Peso 2)

Esta etapa é eliminatória. **Para aprovação nesta etapa de Análise de Currículo, é exigida a nota mínima de 2,5 no Grupo 3 – Produção Acadêmica.**

Cada currículo será avaliado conforme tabela de pontuações (Barema) disponibilizado no site do PPGCine.
A análise do currículo será realizada a partir das informações contidas no Lattes, não sendo necessário o envio de documentação comprobatória. Ao enviar o Lattes, o(a) candidato(a) se responsabiliza legalmente pela veracidade dos dados e informações fornecidas.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 3)
Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.
OBS 2: A prova oral só poderá ser realizada presencialmente.
OBS 3: Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da defesa oral, não há tolerância de atraso.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é **HABILITATÓRIA.** O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **duas (02) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em **inglês, francês ou castelhano**.
O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.
O/a candidato/a deverá escolher uma língua estrangeira diferente da realizada na sua seleção para o mestrado. Candidatos que não fizeram provas de língua estrageira no mestrado, devem fazer duas provas nesta seleção. Nestes casos, o candidato terá o dobro do tempo para a realização da prova.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova de língua estrangeira munido de documento de identidade original com foto.

Critérios de avaliação

b) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência reconhecidos pela Capes em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a). conferir lista de certificações reconhecidas no **Anexo 4** deste edital.

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

O critério para desempate do resultado será definido, pela ordem:
a) nota do projeto
b) nota da prova oral

5.2. Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine (http://ppgcine.cinemauff.com.br/), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **ítem 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos candidatos.
A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (**secretaria.ppgcine@gmail.com**) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do email se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o recebimento do recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os arquivos dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do candidato

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

Capa: título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto**: Introdução; Objetivos. Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Metodologia. Cronograma. Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação**: até quinze (15) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA DOUTORADO

Mauricio Bragança
Pedro Lapera
Eliany Salvatierra
Rafael de Luna
Fernando Morais
Karla Holanda
Talitha Ferraz
Cezar Migliorin
Fabián Nunez
Reinaldo Cardenuto

ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.

OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS[1], TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

FOTO
Colorida, em fundo branco, datada e com as seguintes dimensões: 5cm de largura e 7cm de altura (5x7, tipo passaporte)

Eu (nome ou nome social) _____, portador da identidade Nº _____ e CPF Nº_____, inscrito no processo seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, _____ (Mestrado ou Doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital que sou _____.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF[2], sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei Nº 2848/1940[3].

Niterói, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do Candidato

[1] No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local

[2] Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento

[3] Código penal artigos: 171 e 299

ANEXO 4. Cerificados de língua estrageiras reconhecidos para isenção da Prova em língua estrangeira

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua espanhola:
i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

Niterói, 9 de abril de 2020

MARIANA BALTAR FREIRE
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual
SIAPE 2652507
# # # # # #

EDITAL

Aditamento do Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o aditamento ao Edital do processo seletivo para ingresso no PPGCine – Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual – turma 2020, no que se refere ao calendário das etapas de realização do processo.

Os itens não alterados do Edital constam como Anexo neste aditamento.

Em virtude da deliberação de suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense por tempo indeterminado, o calendário previamente determinado no edital está suspenso e um novo calendário entra em vigor.

O presente aditamento também dispõe que as etapas presenciais do processo seletivo (a saber Etapa 2: Prova Escrita; Etapa 3: Prova Oral e Etapa 4: Prova de Língua Estrangeira) terão calendário de realização suspenso por tempo indeterminado até que sejam retomadas as atividades na UFF. Assim, quando oportuno, um novo calendário para realização das respectivas etapas será informado por email aos candidatos e anunciado no site do PPGCine.

As datas de Resultado Final e prazos de Pré-matrícula também terão seus calendários refeitos quando as atividades presenciais na UFF forem retomadas.

A Etapa 1: Projetos de Pesquisa será mantida de acordo com o novo calendário estabelecido neste Aditamento.

4. Sobre Período de inscrição:

As inscrições passam a ser realizadas até o dia **22 de maio de 2020**, seguindo as mesmas exigências e procedimentos do item 3.1 do edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF.

5. Sobre Prazo de vencimento da Taxa de Inscrição:

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher todos os campos com as informações a seguir:
Unidade Gestora (UG): 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 28832 2
Número de Referência: 0250158423
Competência: abril/maio de 2020
Vencimento: 22 de maio de 2020

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
Valor Principal: R$ 100,00
Valor Total: R$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail **selecaoppgcine@gmail.com**, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita no ANEXO.**

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine (pcv.ega@id.uff.br), valendo-se do endereço indicado no site do PPGCine.

OBS 3: Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores do cadastro NIS (Número de Identificação Social). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição.

6. SOBRE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES E ETAPA 1: Projeto de Pesquisa.

Inscrições

Inscrição feita por e-mail: até 22 de maio de 2020

Confirmação da Inscrição: até 26 de maio de 2020

Primeira Etapa do Processo Seletivo – Avaliação dos projetos de pesquisa (etapa não presencial)

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 22 de junho de 2020.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 25 de junho de 2020 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 29 de junho de 2020

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.

Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: **secretaria.ppgcine@gmail.com**

ANEXO – itens não alterados no Aditamento ao Edital, referentes a dados da área de concentração, vaga, procedimentos de inscrição, descrição das etapas, procedimentos de interposição de recursos e procedimentos de pré-matrícula:

1. SOBRE O CURSO
Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa
Linha 1: Narrativas e Estéticas
Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas vinte (20) vagas para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de vinte (20) vagas, ficam reservadas seis vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

Até o presente, PPGCine não dispõe de cotas de bolsas confirmadas para 2020. A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual. Mais informações sobre critérios de alocação de bolsas estão disponíveis no site do programa.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.
OBS 3: A lista de professores que tem disponibilidade de vagas para orientação de mestrado está no **ANEXO 2** deste edital

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição **por e-mail** enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**, com o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. A inscrição e toda a documentação deve ser encaminhada ao e-mail **selecaoppgcine@gmail.com, indicando no assunto do e-mail o nome do/a candidato/a e o nível da seleção (mestrado)**.

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar à inscrição a autodeclaração no **ANEXO 3** deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (**http://www.ppgcine.cinemauff.com.br**).

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada pelo site do PPGCine (**http://www.ppgcine.cinemauff.com.br**), com a identificação do nome do/a candidato/a.

3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email selecaoppgcine@gmail.com **no ato da inscrição conforme item 3.1.)**

Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;

a) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;

b) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no PPGCine. Para alunos (as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação, que deve ser concluída obrigatoriamente no primeiro semestre do calendário escolar de 2020.

c) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **ANEXO 1** deste edital;

d) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF. Ao enviar o Lattes, o(a) candidato(a) se responsabiliza legalmente pela veracidade dos dados e informações fornecidas;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R$ 100,00 (cem reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)**.

Critérios de avaliação

b) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
c) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
d) Disponibilidade de orientação
e) Originalidade
f) Articulação teórica
g) Qualidade do texto
h) Exequibilidade e estrutura metodológica.

4.2. Segunda Etapa - Prova Escrita (Peso 3)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará duas (02) questões sobre a bibliografia e/ou filmografia indicadas e o(a) candidato(a) deverá escolher uma (01) das duas, redigindo sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio.

Bibliografia e Filmografia para a Prova Escrita

Livros:

BAZIN, André. *O realismo impossível*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

AVELLAR, José Carlos. *Pai, país, mãe, pátria*. São Paulo: IMS, 2016.

OBS – Outras edições dos livros e artigo homônimo também podem ser utilizadas

Filmografia:

La noire de.. (França/Senegal, 1966), de Ousmane Sembène
Eles não usam Black-tie (Brasil, 1981), de Leon Hirszman

Critérios de avaliação

a) Articulação teórica e demonstração de conhecimento.
b) Competência/coerência argumentativa.
c) Qualidade do texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta. O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da prova, um documento de identidade com foto válido.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 2)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(As) demais estarão eliminados(as).

Critérios de avaliação

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca, demonstrando, argumentativamente, a relevância e a exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.
OBS 2: A prova oral só poderá ser realizada presencialmente.
OBS 3: Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova oral, não há tolerância de atraso.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é **HABILITATÓRIA.** O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **duas (02) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em **inglês, francês ou castelhano**.
O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.
Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova de língua estrangeira munido de documento de identidade original com foto.

Critérios de avaliação

a)Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência reconhecidos pela Capes em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a). conferir lista de certificações reconhecidas no **Anexo 4** deste edital.

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

5.1 O critério para desempate do resultado será definido, pela ordem:

a) nota do projeto
b) nota da prova oral

5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine (http://ppgcine.cinemauff.com.br/), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos(as) candidatos(as).
A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (**secretaria.ppgcine@gmail.com**) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do email se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o prazo final de interposição de recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os(as) candidatos(as) capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo e habilitados na Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital) deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os arquivos (pdf.) dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do(a) candidato(a).

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

Capa: título; subtítulo; autor(a); resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto**: Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação**: até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA MESTRADO

Elianne Ivo
Índia Mara
Luiz Rezende
Pedro Lapera

Marina Tedesco
João Luiz Vieira
Rafael de Luna
Mariana Baltar
Fernando Morais
Karla Holanda
Talitha Ferraz
Cezar Migliorin
Fabián Núñez
Douglas Resende
Reinaldo Cardenuto

ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.

OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS[4], TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

FOTO
Colorida, em fundo branco, datada e com as seguintes dimensões: 5cm de largura e 7cm de altura (5x7, tipo passaporte)

Eu (nome ou nome social) _____, portador da identidade Nº _____ e CPF Nº_____, inscrito no processo seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, _____ (Mestrado ou Doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital que sou _____.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF[5], sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei Nº 2848/1940[6].

Niterói, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do Candidato

[4] No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local

[5] Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento

[6] Código penal artigos: 171 e 299

ANEXO 4. Cerificados de língua estrageiras reconhecidos para isenção da Prova em língua estrangeira

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua espanhola:
i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

Niterói, 09 de abril de 2020

MARIANA BALTAR FREIRE
Coordenadora PPGCine - Programa de Pós-gradução em cinema e audiovisual
SIAPE 2652507
# # # # # #

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 109/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO as disposições constantes da **Instrução de Serviço PROGEPE nº 005**, de 17 de março de 2020, que *altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)*, bem como da **Instrução de Serviço PROGEPE Nº 006**, de 30 de março de 2020, que *altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 005/2020*, em virtude da publicação, pelo **Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020**, que *estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)*;

CONSIDERANDO o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (*COVID-19*) instituído pela Portaria do Reitor nº 66.622 de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos Portaria do Reitor nº 66.635, de 16 de março de 2020, que alterou o artigo 1º da portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, para ***adiar o início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades****;*

CONSIDERANDO os termos da **Portaria MEC nº 343/2020**, de 17 de março de 2020, que *dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19* e da **Portaria MEC nº345/2020**, de 19 de março de 2020, que alterou a primeira, e dispõe, em seu art. 1º, que *fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017*";

CONSIDERANDO a nota publicada pela **PROGRAD** na página institucional da UFF em 21 de março de 2020, que apresentou considerações sobre as Portarias MEC 343/2020 e 345/2020 e **destacou** que *a implementação da modalidade EAD de forma irrestrita e não prevista nos PPC não se configura como estratégia de substituição e/ou reposição de aulas* e que *estas ações devem ser pactuadas pelos órgãos colegiados dos cursos e aprovadas nas instâncias superiores, de modo a atender as demandas institucionais de forma isonômica*;

CONSIDERANDO que os Calendários Escolar e Administrativo e o Regulamento dos Cursos de Graduação constituem Decisões e Resoluções deste Conselho e que ambos os documentos colocam diretrizes e prazos para a ação de diversos segmentos da Comunidade Universitária, conforme a esfera de competência, e da comunidade externa interessada em serviços como Disciplina Isolada, Transferências e Reingressos, Revalidação de Diplomas, dentre outros;

CONSIDERANDO que o **Calendário Escolar** é construído em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, que dispõe que "na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem , no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver", e eventuais alterações. Além do início e término dos semestres letivos, o Calendário Escolar apresenta períodos de eventos direcionados, sobretudo, a estudantes de cursos de graduação, como inscrição online em disciplinas e prazos relativos a solicitações específicas de vínculo;

CONSIDERANDO que o **Calendário Administrativo** contempla os eventos de ordem acadêmico-administrativa necessários ao funcionamento da gestão universitária, direcionados, principalmente, às Coordenações de Curso, aos Departamentos de Ensino, aos docentes e técnico-administrativos;

CONSIDERANDO que **os Calendários Escolar e Administrativo de 2020** precisarão ser revisados em momento oportuno para garantir a observância de dispositivos legais internos e externos em vigor que regulam os eventos de ordem administrativa e acadêmica – o que inclui, por exemplo, os dias letivos de trabalho acadêmico e períodos de alteração de plano de estudos de estudantes;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, as orientações das autoridades sanitárias, a preservação da excelência acadêmica, a manutenção de atividades em modo remoto e o isolamento social diante do agravamento do cenário epidemiológico da *COVID-19*.

D E C I D E:

Art. 1° - Suspender, por tempo indeterminado, os Calendários Escolar e Administrativo de 2020, aprovados pela Decisão CEPEx nº 624/2019.

Parágrafo único – Para efeitos desta decisão, consideram-se suspensos os eventos acadêmicos e administrativos com data prevista para início a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2° - Estabelecer a revisão dos Calendários Escolar e Administrativo de 2020 tão logo as atividades acadêmico-administrativas presenciais possam ser normalizadas e seja autorizado o início do 1º semestre letivo de 2020.

Art. 3º - Permitir a manutenção de atividades de cunho acadêmico e administrativo, definidas pela gestão superior, que possam ser planejadas, orientadas e executadas de modo remoto, sem prejuízo do fixado nesta Decisão e em normas superiores.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº37/2020

PROGEPE, em 07/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 039, de 06/03/2020, Seção IV, p. 038, referente a **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por motivo de impossibilidade de cumprir o plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.161249/2019-10).

PROGEPE, em 08/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente:

CANCELO, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO publicada no BS-UFF nº 039, de 06/03/2020, Seção IV, p. 038, referente a **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), por motivo de impossibilidade de cumprimento do plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.153328/2019-57).

CANCELO, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO publicada no BS-UFF nº 049, de 19/03/2020, Seção IV, p. 019, referente a **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por motivo de impossibilidade de cumprir o plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.152697/2020-66).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº38/2020

PROGEPE, em 07/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 039, de 06/03/2020, Seção IV, p. 037, referente a **JANAINA MARTINS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), por motivo de impossibilidade de cumprir o plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.152152/2020-50).

PROGEPE, em 08/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **FRANKLIN DA CONCEIÇÃO DE BARROS**, Técnico de Laboratório do Departamento de Física de Volta Redonda (VFI), para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC/MCTIC), em Petrópolis – RJ, de 11/05/2020 a 31/03/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151934/2020-71).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DAP/GEPE/RET/UFF Nº 033/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160870/2019-66
NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES
MATRÍCULA SIAPE: 2114017
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 02/07/1998

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1987 A 01/08/1989	701	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE ED E CULTU	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/08/1989 A 31/08/1989	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1989 A 28/04/1990	179	FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1990 A 31/08/1994	1553	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/1994 A 28/02/1995	151	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1995 A 29/02/1996	335	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	
04/08/1997 A 01/07/1998	332	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NOVA IGUAÇU	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157401** e o código CRC **27D25531**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 099/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163584/2019-52
NOME: SANDRA SANTOS CABRAL
MATRÍCULA SIAPE: 2126809
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/11/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1988 A 01/09/1990	915	INSTITUTO DE CIENC. E TECNO. MARIA	PSICÓLOGA	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/03/1994 A 30/09/1994	214	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNO. MARIA THE	PROFESSOR ASSISTENTE	
01/06/1995 A 01/05/1996	336	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	PROFESSOR SUBSTITUTO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164659** e o código CRC **648AF82B**.

Referência: Processo nº 23069.163584/2019-52 SEI nº 0164659

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 100/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163078/2019-63
NOME: ALEXANDRE DE MELLO ALVES
MATRÍCULA SIAPE: 1646830
CARGO NA UFF: CONTADOR
INGRESSO NA UFF: 15/07/15 (REDISTRIBUIÇÃO)

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/08/2000 A 31/01/2001	183	BSI DO BRASIL LTDA	CONFERENTE	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164670** e o código CRC **A258D51E**.

Referência: Processo nº 23069.163078/2019-63 SEI nº 0164670

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 101/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163519/2019-27
NOME: PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 303080
CARGO NA UFF: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/10/84

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24/12/1982 A 28/02/1983	67	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	TRABALHADOR ASSEM N	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164679** e o código CRC **7149D0ED**.

Referência: Processo nº 23069.163519/2019-27 SEI nº 0164679

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 102/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163086/2019-18
NOME: SOLANGE DE LIMA DIAS REIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1760718
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 22/01/10

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/10/1993 A 31/07/1997	1397	CURSO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S C LTDA	AUX DE SECRETARIA	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/08/1997 A 31/12/1997	153	ORGANIZAÇÃO EDUC. CASSIANO RICARDO	AUX DE SECRETARIA	
01/02/1998 A 30/04/2008	3742	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL CASSIANO RICARDO	AUX DE SECRETARIA	
01/05/2008 A 15/01/2010	625	LEONARDO DA VINCI EDUCACIONAL LTDA	AUX DE SECRETARIA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164820** e o código CRC **BD4322B8**.

Referência: Processo nº 23069.163086/2019-18 SEI nº 0164820

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 103/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161474/2019-56
NOME: MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA
MATRÍCULA SIAPE: 1680273
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 25/02/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1988 A 30/03/1988	30	O CHAVEIRO LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/11/1988 A 30/11/1988	30	CARLOS EDUARDO BOESCHENSTEIN HORTA	NÃO INFORMADO	
02/05/1989 A 26/02/1994	1762	SÃO ROQUE MEIAS E MALHAS LTDA	PROFESSOR	
01/08/2001 A 30/08/2002	395	COLÉGIO CEI - CENT DE EDU INTERATIVA LT	PROFESSOR	
01/09/2002 A 18/02/2011	3093	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	PROFESSOR ADJUNTO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164915** e o código CRC **D4188030**.

Referência: Processo nº 23069.161474/2019-56 SEI nº 0164915

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 104/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161129/2019-12
NOME: FLAVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA
MATRÍCULA SIAPE: 1632418
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 29/05/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1986 A 19/01/1987	50	TECELAGEM ENDLES LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/03/1988 A 07/10/1988	221	CONJ HAB RUDGE RAMOS IV	NÃO INFORMADO	
13/03/1990 A 03/05/1993	1148	ELEVOLT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
07/10/1993 A 08/02/1994	125	MWV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO INFORMADO	
06/04/1994 A 06/10/1994	184	UNIMED DE VOLTA REDONDA COOP. TRAB MÉD	NÃO INFORMADO	
08/11/1994 A 07/01/2000	1887	EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/02/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164898** e o código CRC **A2125B35**.

Referência: Processo nº 23069.161129/2019-12 SEI nº 0164898

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 105/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161060/2019-27
NOME: BRUNO MORGADO BOTELHO
MATRÍCULA SIAPE: 1849141
CARGO NA UFF: TAE
INGRESSO NA UFF: 02/03/11

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/2001 A 31/01/2005	1341	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/03/2005 A 31/12/2007	1036	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/2008 A 30/11/2008	304	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/01/2009 A 28/02/2009	59	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/2009 A 01/03/2011	700	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164909** e o código CRC **E0A12267**.

Referência: Processo nº 23069.161060/2019-27 SEI nº 0164909

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 106/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161186/2019-00
NOME: CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1944604
CARGO NA UFF: TECNICO EM REFRIGERACAO
INGRESSO NA UFF: 19/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
06/08/1999 A 31/12/1999	148	GOLD WAY AR CONDICIONADO E SER. LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/02/2000 A 30/04/2000	90	GOLD WAY AR CONDICIONADO E SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
01/07/2000 A 31/01/2001	215	GOLD WAY AR CONDICIONADO E SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2001 A 30/04/2001	61	GOLD WAY AR CONDICIONADO E SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
01/06/2001 A 31/07/2001	61	GOLD WAY AR CONDICIONADO E SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
03/07/2002 A 31/03/2004	638	REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/05/2004 A 14/05/2004	14	REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
02/05/2005 A 30/09/2005	152	MANECO COM JALICO COMERCIO DE ALIM LTDA	NÃO INFORMADO	
05/10/2005 A 30/11/2006	422	REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/2007 A 30/09/2009	1004	REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
02/08/2010 A 29/02/2012	577	CONFORT AIR COMERCIO SERVIÇOS DE REF	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164919** e o código CRC **AB203ADB**.

Referência: Processo nº 23069.161186/2019-00 SEI nº 0164919

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 107/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161517/2019-01
NOME: JOSE ROBERTO DA ROCHA BERNARDO
MATRÍCULA SIAPE: 365766
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 22/01/09

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/08/1983 A 31/10/1988	1919	COMP. METROPOLITANO DO RJ METRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164928** e o código CRC **ADA3B08A**.

Referência: Processo nº 23069.161517/2019-01 SEI nº 0164928

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 108/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160870/2019-66
NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES
MATRÍCULA SIAPE: 2114017
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 02/07/1998

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1996 A 31/07/1997	518	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165113** e o código CRC **AC4732AB**.

Referência: Processo nº 23069.160870/2019-66 SEI nº 0165113

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 109/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162469/2019-61
NOME: ISABELA SANTANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 2700209
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 27/04/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/2012 A 31/10/2013	396	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
25/11/2013 A 30/11/2015	736	BR MATOZINHOS FUNDIÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/2016 A 31/03/2016	91	BR MATOZINHOS FUNDIÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165159** e o código CRC **FAE8E5EE**.

Referência: Processo nº 23069.162469/2019-61 SEI nº 0165159

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 110/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162489/2019-31
NOME: LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1203742
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 05/07/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/02/1982 A 05/08/1982	177	PAPELARIA AMERICA LTDA	VENDEDORA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/04/1984 A 03/08/1985	489	INSTALA ELETRONICA E REPRESENTACOES LTDA	AUX DE ESCRITORIO	
22/10/1990 A 17/03/1994	1243	M R PEREIRA FARMACIA	FARMACEUTICA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165218** e o código CRC **BEB99567**.

Referência: Processo nº 23069.162489/2019-31 SEI nº 0165218

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 111/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160560/2019-41
NOME: ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
MATRÍCULA SIAPE: 1865019
CARGO NA UFF: AUDITOR
INGRESSO NA UFF: 04/05/11

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2005 A 31/12/2008	1430	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/2009 A 01/08/2010	547	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO INFORMADO	
02/08/2010 A 03/05/2011	275	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165222** e o código CRC **FEA1C214**.

Referência: Processo nº 23069.160560/2019-41 SEI nº 0165222

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 112/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162090/2019-51
NOME: ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZAO
MATRÍCULA SIAPE: 302881
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 28/06/85

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
11/12/1979 A 19/08/1980	253	INFOGLOBO COMUNICAÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/06/1981 A 30/04/1983	699	MASSA FALIDA SER RIO EMPREEND MEDICOS	NÃO INFORMADO	
03/06/1985 A 27/06/1985	25	SUL AMÉRICA BANDEIRANTE PARTE S/A	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165300** e o código CRC **2AB62D07**.

Referência: Processo nº 23069.162090/2019-51 SEI nº 0165300

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 113/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163590/2019-18
NOME: EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 1822526
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 19/10/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15/04/1991 A 11/06/1991	58	FMG EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES SA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
12/03/1992 A 31/07/1994	872	PRESTOLABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE	NÃO INFORMADO	
08/08/1994 A 31/12/1994	146	ABASE ASSESSORIA BASICA DE SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/1996 A 10/12/2004	3236	CONGREGAÇÃO DAS ESCRAVAS DO DIVINO CORAÇ	NÃO INFORMADO	
01/07/2005 A 31/12/2005	184	ACAE ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/2006 A 31/01/2006	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/2006 A 20/08/2006	201	ACAE ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
21/08/2006 A 13/10/2010	1515	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165308** e o código CRC **092A5E58**.

Referência: Processo nº 23069.163590/2019-18 SEI nº 0165308

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 114/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163462/2019-66
NOME: ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO
MATRÍCULA SIAPE: 1516992
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/01/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/09/1975 A 25/11/1975	84	BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO SA	AUX ESCRITORIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1977 A 19/09/1978	384	ACR TURISMO LTDA	AUX ESCRITORIO	
20/03/1981 A 28/12/1982	649	CURSO PINHEIRO GUIMARAES LTDA	PROFESSOR	
29/12/1982 A 30/12/1984	733	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ISNTR	AUXILIAR DE PESQUISA	
01/10/1986 A 31/12/1987	457	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAO PAULO-ASSESPA	PROFESSOR	
01/01/1988 A 11/08/1994	2415	ACR TURISMO LTDA	ASSESSOR GERENCIA	
12/08/1994 A 18/10/2001	2625	RADIO GLOBO ELDORADO LTDA	SUPERVISOR PESQUISA	
01/11/2001 A 31/01/2002	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/05/2002 A 31/12/2002	245	SECRETARIA DE EST. DO AMBIENTE E SUSTENT	CHEFE GABINETE	
01/04/2005 A 31/05/2005	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/2005 A 31/08/2005	62	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/2005 A 31/10/2005	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165339** e o código CRC **6732FCE8**.

Referência: Processo nº 23069.163462/2019-66 SEI nº 0165339

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 115/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162819/2019-99
NOME: CRISTINA PORTELA DA MOTA
MATRÍCULA SIAPE: 1549197
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/09/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/05/2001 A 06/08/2004	1193	MITOS M &I-TREINAMENTO EM ORGANIZA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
07/08/2004 A 31/08/2006	755	INSTITUTO SUPERIOR DE ENS CELSO LISBOA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165355** e o código CRC **1ECF6BD5**.

Referência: Processo nº 23069.162819/2019-99 SEI nº 0165355

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 116/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162332/2019-14
NOME: MILENI GOMES FRANCISCO
MATRÍCULA SIAPE: 3044267
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 09/05/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
25/10/2017 A 30/03/2018	157	ABDATA SERVIÇOS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165361** e o código CRC **F6CCBBB0**.

Referência: Processo nº 23069.162332/2019-14 SEI nº 0165361

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 117/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162189/2019-52
NOME: MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS
MATRÍCULA SIAPE: 1295076
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/02/1999

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05/03/1981 A 06/04/1982	398	COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS-EM LI	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1986 A 30/09/1990	1703	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1990 A 03/02/1999	3017	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165366** e o código CRC **4C714163**.

Referência: Processo nº 23069.162189/2019-52 SEI nº 0165366

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 118/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163334/2019-12
NOME: FERNANDA DUARTE VIEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3139008
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 26/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15/10/2014 A 30/03/2018	1263	OPUS ASSESSORIA E PROMO ART LTDA	RECEPCIONISTA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/02/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165376** e o código CRC **9908E33A**.

Referência: Processo nº 23069.163334/2019-12 SEI nº 0165376

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 119/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162603/2019-23
NOME: IARA TANIA GONCALVES
MATRÍCULA SIAPE: 311167
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 23/08/1991

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1987 A 31/10/1990	1310	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/1990 A 15/02/1991	107	FESO-FUND. EDUC. SERRA DOS ORGÃOS	NÃO INFORMADO	
16/02/1991 A 22/08/1991	188	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165661** e o código CRC **71332CFD**.

Referência: Processo nº 23069.162603/2019-23 SEI nº 0165661

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 120/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160296/2019-46
NOME: ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA
MATRÍCULA SIAPE: 1998336
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 18/02/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/2004 A 31/03/2005	274	FIX COMPUTER INFORMATICA EIRELI	AUX DE MANUTENÇÃO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/05/2005 A 18/11/2005	202	FIX COMPUTER INFORMATICA EIRELI	AUX DE MANUTENÇÃO	
03/07/2006 A 30/11/2006	151	BETTER RECURSOS HUMANOS LTDA	TÉCNICO	
02/01/2007 A 17/04/2007	106	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	TECNICO DE MANUTENÇÃO	
18/04/2007 A 31/01/2008	289	CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	TÉCNICO E SUPORTE	
01/03/2008 A 30/11/2008	275	CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	TÉCNICO E SUPORTE	
20/03/2009 A 01/09/2009	166	STEFANINI CONSULT E ASSESSORIA EM INF. S	TÉCNICO EM INFORMATICA	
01/05/2010 A 16/07/2012	808	TECNENGE TECNOLOGIA DE ENG. LTDA	OPERADOR SAP	
17/07/2012 A 18/01/2013	186	NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA	ANALISTA ADM	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165712** e o código CRC **278BD9DD**.

Referência: Processo nº 23069.160296/2019-46 SEI nº 0165712

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 121/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159827/2019-58
NOME: ANDREA ARAUJO DO VALE
MATRÍCULA SIAPE: 2916133
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
INGRESSO NA UFF: 14/08/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/2003 A 22/12/2003	297	SOCIEDADE DE ENSINO SUP ESTACIO DE SA LT	PROF DE NIVEL SUPERIOR	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART. 16 Lei 8.745/93 para todos os fins
05/03/2004 A 31/07/2004	149	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRAS DE INSTRUÇÃO	PROF DE NIVEL SUPERIOR	
01/08/2004 A 17/12/2008	1600	ESTÁCIO DE SÁ	PROF DE NIVEL SUPERIOR	
13/02/2012 A 31/07/2012	170	UFF CONTRATO*	PROF DE NIVEL SUPERIOR	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165750** e o código CRC **165F2B9D**.

Referência: Processo nº 23069.159827/2019-58 SEI nº 0165750

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 122/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162737/2019-44
NOME: JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 1767733
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 26/02/10

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2005 A 31/10/2005	273	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/2005 A 31/03/2007	516	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SAO JOSE	NÃO INFORMADO	
01/04/2007 A 31/05/2008	427	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	NÃO INFORMADO	
01/06/2008 A 30/06/2008	30	INSTITUTO VIANA JUNIOR LTDA	NÃO INFORMADO	
01/07/2008 A 31/01/2009	215	INSTITUTO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	NÃO INFORMADO	
01/02/2009 A 31/01/2010	365	INSTITUTO VIANA JUNIOR LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/2010 A 02/02/2010	02	INSTITUTO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165859** e o código CRC **74146FD9**.

Referência: Processo nº 23069.162737/2019-44 SEI nº 0165859

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DAP/GEPE/RET/UFF Nº 123/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161237/2019-95
NOME: GIULIANO ALVES BORGES E SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2359449
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 08/02/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/2004 A 09/07/2005	221	ARAXA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
17/03/2009 A 31/03/2009	15	ASSOC EDUCACIONAL JOÃO PINHEIRO	PROFESSOR	
01/04/2009 A 24/07/2009	115	ASS. EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS- AEPM	PROFESSOR	
27/07/2009 A 01/02/2017	2747	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ	PROFESSOR	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158046** e o código CRC **07E2469E**.

Referência: Processo nº 23069.161237/2019-95 SEI nº 0158046

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DAP/GEPE/RET/UFF Nº 124/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161339/2019-19
NOME: JOAO PINTO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1666317
CARGO NA UFF: TECNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 02/12/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
14/01/1974 A 14/06/1975	517	UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
13/08/1975 A 26/08/1975	14	S RANGEL SA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	NÃO INFORMADO	
06/11/1975 A 18/03/1977	499	PRINCY INDÚSTRIAS DE MALHAS S/A	NÃO INFORMADO	
04/04/1977 A 29/04/1986	3313	BANCO NACIONAL SA EM LIQUIDAÇÃO	NÃO INFORMADO	
23/10/1986 A 12/07/1988	629	ITAÚ UNIBANCO S/A	NÃO INFORMADO	
14/12/1988 A 28/04/1989	136	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRAS. S/A	NÃO INFORMADO	
13/12/1989 A 06/06/1990	176	SOC. COM. SÃO CRISTOVÃO DE BEBIDAS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/1990 A 01/07/1991	274	COOP. CENT. DOS PRODUTORES DE LEITE - CCPL	NÃO INFORMADO	
16/07/1992 A 01/01/1993	170	LUA CHEIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
02/10/1995 A 12/04/1996	194	HARD NET COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/06/1999 A 31/01/2005	2072	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2005 A 30/04/2006	426	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
08/05/2006 A	939	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA PENHA	NÃO INFORMADO	

01/12/2008		LIMITADA		

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157970** e o código CRC **A58946BB**.

Referência: Processo nº 23069.161339/2019-19 SEI nº 0157970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 125/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163203/2019-35
NOME: GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES
MATRÍCULA SIAPE: 2425054
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 04/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
23/10/2006 A 30/11/2006	39	COTIA TRAB TEMP LTDA R JURIDICO	OPERADOR DE MONITORAMENTO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/2006 A 31/03/2007	121	ELYBRA SOL. EM SEG E MON. DE INSTAL	OPERADOR DE MONITORAMENTO	
01/05/2007 A 05/12/2007	219	ELYBRA SOL. EM SEG. E MAN. DE INSTAL	OPERADOR DE MONITORAMENTO	
10/12/2007 A 16/10/2011	1407	CJF DE VIGILANCIA LTDA	SUPERVISOR	
07/05/2012 A 17/02/2014	652	BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUT	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166225** e o código CRC **4CA44915**.

Referência: Processo nº 23069.163203/2019-35 SEI nº 0166225

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 126/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160388/2019-26
NOME: ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM
MATRÍCULA SIAPE: 2025125
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 17/04/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/08/1993 A 29/04/1994	263	CR CARTÃO REFEIÇÃO S C LTDA	AUXILIAR DE REEMBOLSO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18/047/2000 A 20/05/2002	763	VASCONCELOS RIBEIRO BASTOS ASS. JURIDICA	ADVOGADA	
01/07/2007 A 31/07/2007	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2007 A 30/11/2007	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/01/2008 A 29/02/2008	60	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/01/2009 A 31/01/2009	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166252** e o código CRC **12AB91AF**.

Referência: Processo nº 23069.160388/2019-26 SEI nº 0166252

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 127/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160710/2019-17
NOME: NILZA DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA
MATRÍCULA SIAPE: 1848447
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 18/02/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1993 A 02/05/1994	336	JOYCE DIVULGAÇÃO IDIOMÁTICA LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
10/05/1994 A 08/07/1994	60	CINDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
11/07/1994 A 31/07/1996	752	BANCO CINDAM S/A	NÃO INFORMADO	
01/08/1996 A 30/11/1996	122	FONTE CINDAM S/A	NÃO INFORMADO	
01/12/1996 A 30/11/1997	365	BANCO CINDAM S/A	NÃO INFORMADO	
01/12/1997 A 31/10/1998	335	FONTE CINDAM S/A	NÃO INFORMADO	
03/05/1999 A 02/08/1999	92	KNOW HOW RECURSOS HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO	
03/08/1999 A 03/02/2003	1281	HALLIBUTYON SERVIÇOS LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abreu Xavier**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166326** e o código CRC **AAAA5948**.

Referência: Processo nº 23069.160710/2019-17 SEI nº 0166326

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.161102/2019-20

Interessado: Simone Pinto Rodrigues Seggia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 128/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161102/2019-20
NOME: SIMONE PINTO RODRIGUES SEGGIA
MATRÍCULA SIAPE: 2044788
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 16/07/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1997 A 20/12/2000	1269	ALLIAGE CONSUL. EM RECURSOS HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21/12/2000 A 31/10/2003	1045	ATRA PRESTADORA DE SERV. EM GERAL LTDA	NÃO INFORMADO	
01/12/2003 A 31/01/2004	62	ATRA PRESTADORA DE SERV. EM GERAL LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2004 A 06/08/2004	159	ATRA PRESTADORA DE SERV. EM GERAL LTDA	NÃO INFORMADO	
10/11/2004 A 30/11/2004	21	E.T.T. FRIST-RH - ASSESSORIA EMPRESARIAL	NÃO INFORMADO	
01/12/2004 A 13/04/2006	499	DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	NÃO INFORMADO	
02/05/2006 A 30/06/2008	791	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	NÃO INFORMADO	
08/09/2008 A 31/08/2012	1454	MILENIO - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/2012 A 04/06/2013	247	MILENIO - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto

nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177547** e o código CRC **336E0246**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 129/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162683/2019-17
NOME: MARIA DE FATIMA ABREU GOMES MONTEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 1945877
CARGO NA UFF: TECNICO EM CONTABILIDADE
INGRESSO NA UFF: 03/05/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1994 A 31/03/1996	578	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/05/1996 A 31/05/1998	761	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1998 A 31/12/1998	214	LAGUNA INCORPORAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/1999 A 28/02/2001	759	LAGUNA INCORPORAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/06/2001 A 14/01/2002	228	LAGUNA INCORPORAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166709** e o código CRC **9BC3DC86**.

Referência: Processo nº 23069.162683/2019-17 SEI nº 0166709

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 130/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162671/2019-92
NOME: MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES
MATRÍCULA SIAPE: 3044259
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 08/05/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/09/2008 A 16/05/2012	1352	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
22/10/2012 A 05/05/2013	196	ANTARES EDUCACIONAL S.A	NÃO INFORMADO	
06/05/2013 A 30/11/2013	209	AVANSITE COM. E SERVIÇOS DE CARTÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/2014 A 31/03/2014	59	AVANSITE COM. E SERVIÇOS DE CARTÕES LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166713** e o código CRC **B03D516B**.

Referência: Processo nº 23069.162671/2019-92 SEI nº 0166713

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 131/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162814/2019-66
NOME: NELSON ALFREDO SALOMAO NETO
MATRÍCULA SIAPE: 1627617
CARGO NA UFF: TECNICO EM ARQUIVO
INGRESSO NA UFF: 06/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15/09/2006 A 11/10/2006	27	COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA - EM REC	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/04/2012 A 18/12/2015	1356	ESBPAR LTDA	NÃO INFORMADO	
10/04/2017 A 24/05/2017	45	PATRICIA DA C. SALLES SERV. ESP. EM INS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166730** e o código CRC **BCAF5138**.

Referência: Processo nº 23069.162814/2019-66 SEI nº 0166730

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 136/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162557/2019-62
NOME: PATRICIA GABRIEL DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2997205
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 28/11/17

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/07/2001 A 31/03/2002	259	NET SERVICE ASS. E INFORMÁTICA LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/07/2002 A 04/03/2005	978	NET SERVICE ASS. E INFORMÁTICA LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
05/08/2005 A 16/11/2006	469	NOVANET DA BARRA ASS. E INFORMAT. EIRELI	GERENTE	
01/06/2007 A 30/09/2007	122	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S.A	ASSISTENTE COMERCIAL	
01/11/2007 A 10/04/2008	162	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S.A	ASSISTENTE COMERCIAL	
05/05/2008 A 12/09/2008	131	MILLS ESTRUTURAS E SERV. DE ENGEN.S/A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
15/09/2008 A 27/03/2013	1655	IEC- INST. E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
15/04/2013 A 19/01/2015	645	GL EVENTS EXHIBIYIOINS LTDA	ASSISTENTE COMERCIAL DE EVENTO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166950** e o código CRC **4C1FAAEF**.

Referência: Processo nº 23069.162557/2019-62 SEI nº 0166950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 137/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162597/2019-12
NOME: FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS
MATRÍCULA SIAPE: 1432388
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 22/09/03

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/10/1995 A 31/12/1995	91	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	ENFERMEIRA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/1996 A 02/05/1996	123	CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA	ENFERMEIRA	
01/06/1996 A 31/12/1996	214	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1998 A 01/08/1999	427	TIPE-TER. INT. PEDIÁTRICA NEONATAL LTDA	ENFERMEIRA	
26/10/1999 A 31/10/1999	6	COG SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	CHEFE DE ENFEMAGEM	
01/10/2000 A 31/05/2002	608	INS. DE REABILITAÇÃO S. INÁCIO DE LOIOLA	ENFERMEIRA	
01/06/2002 A 21/09/2003	478	SIGNO PROPERTIES INVEST. IMOBILIÁRIOS LT	ENFERMEIRA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166969** e o código CRC **02364796**.

Referência: Processo nº 23069.162597/2019-12 SEI nº 0166969

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 138/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162821/2019-68
NOME: NEWLEY MAGALHAES
MATRÍCULA SIAPE: 1997915
CARGO NA UFF: AUDITORIA TECNICA
INGRESSO NA UFF: 21/02/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
28/05/1975 A 31/07/1975	65	PAPELARIA ALFA LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18/08/1975 A 30/03/1979	1321	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/06/1979 A 20/06/1979	20	ATODIM IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	NÃO INFORMADO	
27/08/1979 A 09/02/1980	167	MASSA FALIDA DE HERMES E MACEDO LTDA	NÃO INFORMADO	
12/02/1980 A 31/08/1980	202	ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
17/11/1980 A 10/09/1981	298	TRANSP. CORAL S/A - MASSA FALIDA	NÃO INFORMADO	
12/11/1981 A 05/07/1985	1332	MAUA SERVIÇOS S/A	NÃO INFORMADO	
02/09/1985 A 03/10/1985	32	AUTO GRAFICA IMPORTAÇÃO E SERV. LTDA	NÃO INFORMADO	
07/10/1985 A 21/07/1986	288	RUHTRA LOCAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/08/1986 A 13/11/1987	470	MANTECORP IND. QUIM. E FARM. S.A	NÃO INFORMADO	
16/11/1987 A 18/03/1991	1219	CERAS JOHNSON LTDA	NÃO INFORMADO	
25/03/1991 A 31/12/1996	2109	REALCO COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	NÃO INFORMADO	
01/01/1997 A 09/10/2003	2473	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2004 A 30/04/2004	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
13/08/2007 A 26/10/2007	75	PELLON ASSOCIADOS ADVOCACIA EMPRESARIAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2008 A 31/10/2008	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
08/11/2010 A 17/06/2011	222	CPM BRAXIS BI TECNO. DE INFORM. LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166997** e o código CRC **60704593**.

Referência: Processo nº 23069.162821/2019-68 SEI nº 0166997

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 140/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161199/2019-71
NOME: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
MATRÍCULA SIAPE: 1756963
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 26/01/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21/10/1991 A 24/01/1995	1192	QUADRATA - ENG. CONS. IND. E COM LTDA	ASSISTENTE TÉCNICO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
09/03/1995 A 27/09/1995	203	SEAGULL TECNOLOGIA LTDA	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	
15/04/1996 A 24/05/1996	40	ISM AUTOMAÇÃO S/A	TÉCNICO DE SUPORTE	
01/07/1997 A 31/12/1998	549	RIVIERA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	
01/02/1999 A 29/04/2000	454	RIVIERA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	
01/07/2000 A 31/12/2000	184	PCM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	
22/08/2005 A 06/06/2009	1385	CONNECTCOM TELEINFORM. COM. E SERV. LTDA	TÉCNICO	
29/06/2009 A 25/01/2010	211	ISDN CONSULT E EMPREED. E TELECOM	TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167149** e o código CRC **861773A1**.

Referência: Processo nº 23069.161199/2019-71 SEI nº 0167149

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 141/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160331/2019-27
NOME: ROSSI ALVES GONCALVES
MATRÍCULA SIAPE: 1519640
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 28/01/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1990 A 31/12/2004	5420	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO	PROFESSOR	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/2005 A 21/01/2009	1451	CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA	PROFESSOR	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167448** e o código CRC **C9A6B70B**.

Referência: Processo nº 23069.160331/2019-27 SEI nº 0167448

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 142/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162310/2019-46
NOME: MARIA GABRIELA SCOTTO
MATRÍCULA SIAPE: 1806719
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 05/08/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1994 A 28/02/1998	1339	INS. BRAS. DE ANAL. SOCIAIS E ECON.IBASE	PESQUISADOR	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/04/1998 A 01/04/1998	1	INS. BRAS. DE ANAL. SOCIAIS E ECON.IBASE	PESQUISADOR	
01/01/2001 A 31/08/2002	608	INSTITUTO HEINRICH BOLL	NÃO INFORMADO	
01/10/2002 A 28/02/2003	151	INSTITUTO HEINRICH BOLL	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 31/10/2003	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
07/04/2004 A 15/05/2005	404	ASSOCIAÇÃO SOC. BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	PROF. AUXILIAR	
16/05/2005 A 23/10/2007	891	ACTIONAID BRASIL	COORDENADORA	
01/04/2008 A 31/08/2009	518	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/2009 A 30/11/2009	91	ACTIONAID BRASIL	COORDENADORA	
01/12/2009 A 31/12/2009	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2010 A 31/07/2010	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167455** e o código CRC **F316B2CB**.

Referência: Processo nº 23069.162310/2019-46 SEI nº 0167455

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 143/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162410/2019-72
NOME: YONARA CRISTIANE RIBEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 2083417
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 20/01/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19/04/1988 A 09/07/1990	812	BANCO DO BRASIL S/A	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21/02/1995 A 30/04/1997	800	CLÍNICA MÉDICA N. S. DA SALETE EIRELI	NÃO INFORMADO	
01/05/1997 A 31/05/1997	31	SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	NÃO INFORMADO	
01/06/1997 A 25/10/2000	1243	CLÍNICA MÉDICA N. S. DA SALETE EIRELI	NÃO INFORMADO	
14/05/2001 A 30/09/2001	140	HCO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/11/2001 A 30/11/2001	30	HCO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/2002 A 09/10/2002	282	HCO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	NÃO INFORMADO	
14/10/2002 A 31/05/2004	596	HEMATOL CLÍN. DE TER. RENAL DE TOLEDO LT	NÃO INFORMADO	
01/06/2004 A 30/06/2004	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/2004 A 13/01/2006	562	HEMATOL CLÍN. DE TER. RENAL DE TOLEDO LT	NÃO INFORMADO	
23/01/2006 A 20/01/2010	1459	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	NÃO INFORMADO	
03/02/2010 A 29/02/2012	757	CESUPI CENTRO DE ENS. SUP. DE ILHÉUS LT	NÃO INFORMADO	
01/03/2012 A 30/06/2012	122	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	NÃO INFORMADO	
01/07/2012 A 30/11/2013	518	CESUPI CENTRO DE ENS. SUP. DE ILHÉUS LT	NÃO INFORMADO	
01/01/2014 A 19/01/2014	19	CESUPI CENTRO DE ENS. SUP. DE ILHÉUS LT	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167462** e o código CRC **825E8A14**.

Referência: Processo nº 23069.162410/2019-72 SEI nº 0167462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 144/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163574/2019-17
NOME: GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE
MATRÍCULA SIAPE: 1580935
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 17/09/2007

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
29/01/1990 A 21/06/1990	144	ASSOCIAÇÃO PRO MATRE	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
15/09/1990 A 13/10/1990	29	CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO LTDA	NÃO INFORMADO	
02/05/1991 A 01/07/1991	61	CEN. DE FORM. DE PROF. BEZERRA DE ARAUJO	NÃO INFORMADO	
02/07/1991 A 24/02/1994	969	INS. DE REABILITAÇÃO S. INÁCIO DE LOIOLA	NÃO INFORMADO	
25/02/1994 A 01/06/1995	462	SERVIÇO SOCIAL DE COMÉRCIO - SESC	NÃO INFORMADO	
06/05/1996 A 20/06/1996	46	CASA DE SAÚDE E MAT. N. S. DA PENHA LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/1996 A 31/03/1997	182	INSTITUTO EDUCACIONAL MAXIMUS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/1997 A 31/10/1997	31	INSTITUTO EDUCACIONAL MAXIMUS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2000 A 06/03/2002	736	SERV. NAC. DE APREND. COMERCIAL - SENAC	NÃO INFORMADO	
02/05/2002 A 30/08/2002	121	CEN. DE FORM. DE PROF. BEZERRA DE ARAUJO	NÃO INFORMADO	
01/05/2003 A 31/05/2003	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/2004 A 31/03/2004	60	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/2004 A 16/09/2007	1264	SOCIEDADE DE ENSINO ESTÁCIO DE SÁ	NÃO INFORMADO	

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167077** e o código CRC **20343509**.

Referência: Processo nº 23069.163574/2019-17 SEI nº 0167077

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 145/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162588/2019-13
NOME: WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
MATRÍCULA SIAPE: 1657618
CARGO NA UFF: CONTADOR
INGRESSO NA UFF: 30/09/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/10/1991 A 31/12/1995	1538	MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
16/12/1996 A 14/03/1997	89	PLY CONSULTORIA E SERVIÇOS AUXILIARES LT	NÃO INFORMADO	
17/03/1997 A 12/11/1998	606	GOIAZ ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	
23/08/1999 A 24/03/2000	215	MARKO CONSTR. INDUSTRIAIS E COM.LTDA	NÃO INFORMADO	
03/04/2000 A 30/11/2005	2068	ONCOLOGIA REDE DOR S.A	NÃO INFORMADO	
01/12/2005 A 31/05/2006	182	GAYA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO S/A	NÃO INFORMADO	
03/07/2006 A 03/11/2007	489	ONCOLOGIA REDE DOR S/A	NÃO INFORMADO	
02/05/2008 A 29/09/2008	151	NOVATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167544** e o código CRC **B0015579**.

Referência: Processo nº 23069.162588/2019-13 SEI nº 0167544

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 146/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160537/2019-57
NOME: CAMILO PLAISANT CARNEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 3061905
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 31/07/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05/04/2004 A 31/12/2008*	1732	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE CABO FRIO*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/2009 A 28/02/2010	424	MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	NÃO INFORMADO	
01/04/2010 A 30/04/2010	30	MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	NÃO INFORMADO	
01/06/2010 A 31/01/2011	245	MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/2011 A 31/12/2012	672	MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	NÃO INFORMADO	
01/01/2013 A 24/07/2018	2031	ANTARES EDUCACIONAL S.A	NÃO INFORMADO	
25/07/2018 A 30/07/2018	6	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168832** e o código CRC **A6144120**.

Referência: Processo nº 23069.160537/2019-57 SEI nº 0168832

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 149/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163768/2019-12
NOME: MARCIO MARVILA PIMENTA
MATRÍCULA SIAPE: 2253733
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 28/09/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/11/2006 A 13/08/2009	1017	BANCO BRADESCO SA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/2009 A 03/11/2010	429	DELLOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDE	NÃO INFORMADO	
18/01/2011 A 11/11/2011	298	KPMG AUDITORES ASSOCIADOS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173461** e o código CRC **2DDE3E68**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 150/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163837/2019-98
NOME: JOSE SANTO GUISCAFRE PANARO
MATRÍCULA SIAPE: 1578621
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 29/01/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
17/02/1981 A 01/10/1993	4610	CONPART INDUSTRIA ELETRONICA S/A EM LIQU	ENGENHEIRO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1994 A 31/10/1994	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1994 A 13/08/2006	4304	FUNDAÇÃO INST. NACIONAL DE TELECOMUNICAÇ	PROFESSOR	
14/08/2006 A 28/02/2007	199	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2007 A 31/07/2007	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173489** e o código CRC **EA16A77E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 151/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163661/2019-74
NOME: JORGE LUIZ DA CONCEICAO
MATRÍCULA SIAPE: 307184
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 15/03/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/1982 A 07/07/1982	157	TONY GIL COMERCIO DE PESCADOS E LEGUMES	BALCONISTA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/07/1984 A 14/08/1984	45	REVESTIMENTOS MARY LIMITADA	SERVENTE	
14/01/1985 A 14/03/1985	60	CCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AUX SERV MEDICOS	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173512** e o código CRC **2CCD5D39**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 152/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160723/2019-96
NOME: CHRISTIANE TEIXEIRA CIUFFO
MATRÍCULA SIAPE: 1125126
CARGO NA UFF: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA
INGRESSO NA UFF: 02/07/1997

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/08/1989 A 15/09/1989	46	ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
19/09/1989 A 01/02/1990	136	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FUBRAE	NÃO INFORMADO	
05/02/1990 A 09/10/1991	612	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA	NÃO INFORMADO	
19/12/1991 A 16/07/1993	576	PARTIME SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	NÃO INFORMADO	
19/07/1993 A 18/07/1994	365	PRIMU'S COMERIO, MANUTENÇÃO SERVIÇOS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173522** e o código CRC **D48E2BF3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 153/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162658/2019-33
NOME: LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA SIAPE: 1976025
CARGO NA UFF: TECNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 30/10/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/02/2002 A 04/03/2002	29	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS	ATENDENTE DE RESTAURANTE	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
12/05/2003 A 01/08/2003	82	PIZZARIA FAJOSE LTDA	ATENDENTE	
01/02/2010 A 02/03/2010	30	AT HOME CLINICA MEDICA E SER. INTEGRADOS	ENFERMEIRA	
03/03/2010 A 19/01/2012	688	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
20/01/2012 A 30/09/2012	255	SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENV. DA	ENFERMEIRA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173554** e o código CRC **DC720237**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 154/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161986/2019-12
NOME: SONIA MARIA DANTAS BERGER
MATRÍCULA SIAPE: 1993292
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 24/01/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1986 A 31/10/1986	123	GLORIA MODAS LTDA	RECEPCIONISTA VENDEDORA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
04/08/1987 A 01/11/1991	1551	FUNDAÇÃO P/INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA/R	CHEFE DE SETOR	
03/12/1991 A 06/12/1994	1100	INST. PREVID. E ASSISTENCIA DOS SERVIDOR	PSICOLOGA	
07/12/1994 A 01/09/2000	2096	BEMFAM-BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	
01/04/2003 A 30/04/2003	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2003 A 30/11/2003	183	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/2004 A 30/06/2004	151	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2004 A 28/02/2005	212	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/2008 A 31/07/2009	334	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2009 A 31/01/2010	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2010 A 31/10/2010	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2011 A 23/01/2013	603	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173566** e o código CRC **EC5624BF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 159/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161726/2019-47
NOME: RULF BLANCO LIMA NETTO
MATRÍCULA SIAPE: 308383
CARGO NA UFF: TECNICO EM MECANICA
INGRESSO NA UFF: 28/02/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/01/1983 A 27/02/1984	421	NÃO CADASTRADO	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173913** e o código CRC **A8B76195**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 160/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162142/2019-99
NOME: SIDNEI CLEMENTE PERES
MATRÍCULA SIAPE: 6310708
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 26/01/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/08/1989 A 11/09/1990	401	RGFREITAS CONSULTORIA EDUCACIONAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173921** e o código CRC **D34A8521**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 163/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162901/2019-13
NOME: RAONI DE LUCENA SOUZA
MATRÍCULA SIAPE: 2262754
CARGO NA UFF: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
INGRESSO NA UFF: 04/11/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
20/05/2013 A 20/06/2013	32	MASSAS NAPOLES LTDA	TECNICO EM SEGURANÇA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/07/2013 A 03/11/2015	856	VIAÇÃO PENDOTIBA SA	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173926** e o código CRC **8FA0EEBC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 164/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163440/2019-04
NOME: STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO
MATRÍCULA SIAPE: 2157454
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 13/08/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
25/08/1986 A 01/09/1987	373	SUSA SOCIEDADE ANONIMA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
17/05/1995 A 30/11/1995	198	DIFUSORA GARE COMUNICAÇÃO PROP. PUBLICID	NÃO INFORMADO	
01/04/1998 A 01/08/1998	123	CENTRO CULTURAL DA CANDELARIA	NÃO INFORMADO	
01/07/1999 A 30/11/1999	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/1999 A 31/03/2000	122	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2000 A 28/02/2002	638	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
13/08/2008 A 14/05/2010	640	QUEEN FOLHEADOS COMERCIO DE JOIAS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2012 A 30/04/2012	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2012 A 18/05/2014	717	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
19/05/2014 A 12/08/2014	86	LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173935** e o código CRC **C0E085B3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 165/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162462/2019-49
NOME: NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS
MATRÍCULA SIAPE: 2426962
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 17/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/03/2009 A 24/02/2015	2186	APSA ADM. PREDIAL E NEG. IMOBILIARIOS S/	AUX DE ESCRITORIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173984** e o código CRC **7F8C3A2E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 166/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162425/2019-31
NOME: JOANA LIMA FIGUEIREDO
MATRÍCULA SIAPE: 1972746
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 24/09/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/05/2004 A 30/11/2004	214	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/2005 A 31/07/2005	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/2005 A 28/02/2006	181	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2006 A 31/05/2006	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/2008 A 31/10/2008	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/2008 A 31/12/2008	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2009 A 30/11/2009	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/05/2010 A 31/05/2010	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/2010 A 28/02/2011	90	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2011 A 17/09/2012	567	LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA	ASSISTENTE DGIPLENO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173999** e o código CRC **A426067C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 168/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163391/2019-00
NOME: FULVIO ANTONIO ALVES PESSOA
MATRÍCULA SIAPE: 1092911
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 28/11/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1988 A 28/02/1989	151	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (C. DE PESQ.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/1989 A 28/02/1991	730	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1991 A 30/11/1993	975	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/1993 A 30/06/1994	212	SIGNO PROPERTIES INVEST. IMOBILIÁRIOS LT	NÃO INFORMADO	
01/07/1994 A 27/11/1994	150	ASSOC. DE CARIDADE HOSPITAL DE IGUAÇU	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175210** e o código CRC **FF7BD7CE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 169/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163722/2019-01
NOME: BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE
MATRÍCULA SIAPE: 2055598
CARGO NA UFF: ADMINISTRADOR
INGRESSO NA UFF: 03/09/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/01/2004 A 01/11/2005	670	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	APRENDIZ DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/2010 A 12/08/2010	165	NEXVR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
09/04/2012 A 31/08/2013	510	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TÉCNICO BANCÁRIO NOVO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175213** e o código CRC **CE027A15**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 170/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163670/2019-65
NOME: PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES
MATRÍCULA SIAPE: 1885656
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 11/09/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19/05/2015 A 10/09/2018	1211	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR ADJUNTO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175214** e o código CRC **FF27FA08**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 171/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163625/2019-19
NOME: MARCIA REGINA DA CONCEICAO
MATRÍCULA SIAPE: 1062649
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE COZINHA
INGRESSO NA UFF: 10/06/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1987 A 31/01/1989	611	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/06/1990 A 15/06/1990	15	REENCONTRO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	NÃO INFORMADO	
15/02/1991 A 01/06/1992	473	REENCONTRO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175217** e o código CRC **E7863B1E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 172/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163234/2019-96
NOME: ROBERTO TOSCANO COUTO
MATRÍCULA SIAPE: 669500
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 22/03/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1979 A 28/02/1980	181	ALIANÇA EDUCACIONAL FLUMINENSE LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175220** e o código CRC **8542786F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 173/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162449/2019-90
NOME: LILIAN MORAIS DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE: 1756167
CARGO NA UFF: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
INGRESSO NA UFF: 30/03/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/2009 A 14/03/2014	1748	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-SES	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21/03/2014 A 03/07/2014	105	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES	NÃO INFORMADO	
10/07/2014 A 29/03/2016	629	IABAS-INST. DE ATENÇÃO BASICA E AVANÇADA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175238** e o código CRC **605DF4AB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 174/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162556/2019-18
NOME: GERALDINE AUGUSTO DE ARAUJO E SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2427123
CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
INGRESSO NA UFF: 09/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/09/2012 A 15/02/2013	165	BEMFAM-BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	ASSISTENTE	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18/02/2013 A 31/05/2013	103	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP NO E	ANALISTA	
03/06/2013 A 08/07/2016	1132	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ANALISTA	
01/08/2016 A 20/09/2017	416	PRO TESTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFES	PESQUISADOR	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175244** e o código CRC **96A91A9C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 175/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162430/2019-43
NOME: FABIANA DE MELO AMARAL GONCALVES PINTO
MATRÍCULA SIAPE: 1740383
CARGO NA UFF: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
INGRESSO NA UFF: 09/11/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
06/09/1994 A 28/02/1995	176	GUANAUTO VEICULOS SA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
05/06/2000 A 31/12/2008	3132	SOCIEDADE ENS. SUP. ESTACIO DE SA LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/2009 A 30/10/2009	303	DOCUMENTAR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175250** e o código CRC **85C6AADD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 176/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161897/2019-76
NOME: GRACIELLA FAICO FERREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1841082
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 21/01/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2005 A 29/08/2008	1306	FUNDAÇÃO EVANGELICA DE COMUNICAÇÃO FUNEC	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
07/01/2009 A 06/09/2010	608	CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS 1RE	NÃO INFORMADO	
13/09/2010 A 03/01/2011	113	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175256** e o código CRC **75DB80F0**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 177/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162567/2019-06
NOME: MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO
MATRÍCULA SIAPE: 1450048
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/11/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/1991 A 31/08/1991	212	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1991 A 31/01/2002	3806	ASSOC. SOCIEDADE BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/03/2002 A 15/04/2004	777	ASSOC. SOCIEDADE BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175268** e o código CRC **3FFCAE6A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 178/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162351/2019-32
NOME: ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
MATRÍCULA SIAPE: 1282500
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 22/05/1998

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
23/02/1984 A 22/12/1984*	304	MINISTERIO DO EXERCITO*	ASPIRANTE A OFICIAL R/2	ART. 100* LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
15/07/1985 A 14/08/1985*	31	MINISTERIO DA DEFESA*	AUXILIAR DE ENSINO	
07/08/1989 A 31/07/1991	724	FACULDADES CATOLICAS	FACULDADES CATOLICAS	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
19/08/1992 A 31/07/1994	712	FACULDADES CATOLICAS	AUXILIAR ENSINO II	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175272** e o código CRC **D0D68CBE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 179/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161918/2019-53
NOME: LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA
MATRÍCULA SIAPE: 1435546
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27/11/2003

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
08/09/1976 A 07/03/1977	181	ORGANIZA AO SN CONSULTORES FINANC. S/A	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/08/1980 A 31/10/1980	92	CARNE ANTERIOR A 1985	NÃO INFORMADO	
01/12/1981 A 30/12/1981	30	RIO VIVENDA CONSTRUTORA LTDA	NÃO INFORMADO	
15/02/1982 A 15/05/1984	821	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A	NÃO INFORMADO	
16/05/1984 A 30/04/1985	350	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
16/07/1985 A 13/10/1985	90	INPAL SA INDÚSTRIA QUÍMICAS	NÃO INFORMADO	
04/11/1985 A 05/11/1986	367	F.T.C. S/A	NÃO INFORMADO	
01/12/1986 A 31/08/1992	2101	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/1992 A 30/06/1994	668	FACULDADES CATÓLICAS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175199** e o código CRC **0549FDF1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 180/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160923/2019-49
NOME: IVANETE PAIVA VIEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1461033
CARGO NA UFF: TECNICO EM CONTABILIDADE
INGRESSO NA UFF: 03/08/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/04/2000 A 02/08/2004	1583	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175693** e o código CRC **8B1DB7E4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 181/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161345/2019-68
NOME: NATALIA COSTA BARROS MAGALHAES
MATRÍCULA SIAPE: 2423197
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 29/09/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/08/2009 A 05/01/2010	156	TERCO GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULT	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
08/07/2010 A 23/07/2010	16	LTC-LIVROS TÉCNICOS E CIENTIFICOS	NÃO INFORMADO	
02/08/2010 A 30/05/2014	1398	ITAU UNIBANCO SA	NÃO INFORMADO	
17/09/2015 A 22/09/2015	6	COOPERATIVA ECONOMIA E CREDITO MUTUO PRO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175710** e o código CRC **D5AEDABC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 182/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161359/2019-81
NOME: SILVIA DE ARAUJO COUTINHO
MATRÍCULA SIAPE: 1692880
CARGO NA UFF: ARQUIVISTA
INGRESSO NA UFF: 11/04/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/05/2009 A 09/04/2011	703	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175753** e o código CRC **08271664**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 183/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162365/2019-56
NOME: ELMA BEATRIZ RODRIGUES DE SANT ANNA
MATRÍCULA SIAPE: 2997286
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 28/11/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/11/2004 A 20/03/2006	505	BRA-SEG SAF SERV. ASSIST. FAM. E FUN. LT	AG DE VENDAS	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
12/09/2006 A 05/11/2006	55	M&F SERV. DE CAD. E COBR. DE MURIAE	OPERADOR DE TELEMARKETING	
01/05/2007 A 03/07/2007	64	TIVIT TERC. DE PROC., SERV. E TECNO	OPERADOR III	
08/08/2007 A 31/08/2007	24	MR BONSUCESSO EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	ACESSOR ENCAMIN.	
01/11/2007 A 20/12/2007	50	MR BONSUCESSO EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	ACESSOR ENCAMIN.	
21/12/2007 A 18/03/2008	89	DEFAN CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	AUX ADM.	
19/03/2008 A 04/12/2008	261	DEFAN CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	AUX ADM	
05/01/2009 A 03/07/2009	180	ALLIAGE CONSUL. EM RECURSOS HUMANOS LTDA	ASS. ADMINISTRATIVO	
06/07/2009 A 13/05/2010	312	MAIS MEDIA MONIT. DE INFORMAÇÕES EIRELI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
14/05/2010 A 30/11/2010	201	GRUPO PROL S.A.	ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS	
03/01/2011 A 30/04/2016	1945	ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA	ASSISTENTE DE RH	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175774** e o código CRC **B79DD23A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 184/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163616/2019-10
NOME: VALERIA BARBOSA MOREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 2077707
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 09/12/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1991 A 31/01/1992	337	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1992 A 31/03/1993	425	CENTRO MEDICO PROPICIA LTDA	MÉDICO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175786** e o código CRC **4ACDE8F9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 185/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163610/2019-42
NOME: DIOMAR CESAR LOBAO
MATRÍCULA SIAPE: 6205931
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 11/08/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
26/03/1984 A 21/11/1999	5719	COMANDO DA AERONÁUTICA	PESQUISADOR TITULAR III	ART.100 LEI nº 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176210** e o código CRC **87D95A90**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 186/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160769/2019-13
NOME: EDILSON MARCIO ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 3332045
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 05/11/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
06/12/1990 A 14/12/1990	9	BOBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/2000 A 29/02/2000	29	COLEGIO AUXILIADORA LIMITADA	NÃO INFORMADO	
01/03/2000 A 30/04/2000	61	INST. DE CIEN. E TEC. MARIA THEREZA LTDA	NÃO INFORMADO	
01/05/2000 A 31/03/2001	335	COLEGIO AUXILIADORA LIMITADA	NÃO INFORMADO	
01/04/2001 A 31/08/2002	518	UFF	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
06/03/2003 A 31/05/2005	818	ASSOC SALGADO DE OLIVEIRA ED E CULTURA	NÃO INFORMADO	
01/10/2005 A 31/10/2005	31	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA EDU. E CULT.	NÃO INFORMADO	
01/01/2006 A 31/03/2006	90	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA EDU. E CULT.	NÃO INFORMADO	ART. 16* Lei 8.745/93 para todos os fins
01/04/2006 A 27/03/2007*	361	UFF*	NÃO INFORMADO	
28/03/2007 A 31/12/2008	645	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA EDU. E CULT.	NÃO INFORMADO	
01/01/2009 A 31/01/2009	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/2009 A 28/02/2009	28	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA EDU. E CULT.	NÃO INFORMADO	
01/03/2009 A 31/03/2009	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/2009 A 16/10/2009	199	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA EDU. E CULT	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176861** e o código CRC **58E4C081**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 187/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160593/2019-91
NOME: ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1630027
CARGO NA UFF: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
INGRESSO NA UFF: 14/5/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
14/03/2006 A 06/12/2006	268	SUSANNE BACH COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	BIBLIOTECÁRIA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
07/12/2006 A 02/01/2007	27	ON-FILE GERENCIAMENTO DA INFORM. LTDA	AUXILIAR DE DOCUMENTA ÇÃO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176918** e o código CRC **A8314C73**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 188/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163147/2019-39
NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1322646
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 24/03/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/11/1982 A 30/12/1983	425	PLANEVE PLANEJAMENTO DE NEG. E VENDAS LT	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 *ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/01/1984 A 04/03/1985	428	BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NÃO INFORMADO	
03/07/1992 A 06/03/1995*	933	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	NÃO INFORMADO	
07/03/1995 A 31/08/1995	178	CRISE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/09/1995 A 30/04/1996	243	DIÁLOGO SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/05/1996 A 31/12/1996	245	CISE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	NÃO INFORMADO	
01/01/1997 A 03/02/1997	34	DIÁLOGO SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/1997 A 31/03/1998	396	ITC - INST. DE TECNO. EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	
01/04/1998 A 30/04/1998	30	ANTARIUS INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL S/S LTD	NÃO INFORMADO	
01/05/1998 A 31/10/1999	549	DORA RISCALA NEMI COSTA S/S LTDA	NÃO INFORMADO	
01/11/1999 A 30/11/1999	30	ITC - INST. DE TECNO. EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	
01/12/1999 A 31/01/2000	62	DORA RISCALA NEMI COSTA S/S LTDA	NÃO INFORMADO	
01/02/2000 A 03/09/2000	216	ITC - INST. DE TECNO. EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	
04/09/2000 A 30/09/2000	27	FUNDAÇÃO UNIVER. FEDERAL DE SÃO CARLOS	NÃO INFORMADO	
01/10/2000 A 31/10/2000	31	ITC - INST. DE TECNO. EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	
01/11/2000 A 31/01/2001	92	FUNDAÇÃO UNIVER. FEDERAL DE SÃO CARLOS	NÃO INFORMADO	
01/02/2001 A 31/01/2002	365	ITC - INST. DE TECNO. EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	
01/02/2002 A 03/06/2002	123	COOP. EDUCACIONAL FERREIRENSE - COEFE	NÃO INFORMADO	
01/05/2003 A 31/05/2003	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 31/08/2003	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177420** e o código CRC **4174202D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 189/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163844/2019-90
NOME: LIANA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE: 1432393
CARGO NA UFF: TECNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 01/10/2003

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1998 A 31/12/1998	92	PROSIM C. DE SAÚDE E PR. SOC. INF MERITI	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/1999 A 09/03/2001	740	PROSIM C. DE SAÚDE E PR. SOC. INF MERITI	NÃO INFORMADO	
12/03/2001 A 30/06/2001	111	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	NÃO INFORMADO	
02/07/2001 A 24/09/2003	815	FMG EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES S.A	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177555** e o código CRC **954DD6DC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 190/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162619/2019-36
NOME: ANA PAULA SERINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1363119
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 20/09/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/07/1996 A 31/01/2002	2039	CASA DE SAÚDE SANTA THEREZINHA LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177533** e o código CRC **1E4FB75D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº191/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163979/2019-55
NOME: RAMON LOPES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE: 2258293
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 19/10/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/10/2010 A 27/02/2011	147	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/2014 A 31/12/2014	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177578** e o código CRC **F96A4A2D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 192/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163157/2019-74
NOME: LUCIANE MARIE BEDRAN
MATRÍCULA SIAPE: 310994
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 06/06/1991

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/01/1988 A 30/11/1988	335	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/1989 A 05/06/1991	886	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177725** e o código CRC **A423F396**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.685 de 7 de abril de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000346/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar SUENYA SANTOS DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2496935, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora *pro tempore*** do **Curso de Graduação em Serviço Social**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 66.237 de 24/01/2020, publicada no D.O.U. de 28/01/2020. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR202066685A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23522-3917 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.687 de 7 de abril de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000346/2020-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2444137, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Curso de Graduação em Serviço Social**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Classif. documental	023.14

UFFPOR202066687A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23523-3917 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.688 de 7 de abril de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000346/2020-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar SUSANA MARIA MAIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2283614, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Serviço Social**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Classif. documental	023.14

UFFPOR202066688A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23525-3917 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.693 de 8 de abril de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR202066693A

Classif. documental	023.03

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23530-564 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCl	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.151537/2020-08	Anna Karoline Fausto da Silva	2940407	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	19/03/2020
02	23069.152335/2020-75	Antonio Rudio Cerqueira do Nascimento	1144394	Contador	E	I	II	24/03/2020
03	23069.152224/2020-69	Carla Fernandes Rocha	1489678	Diretor de Produção	E	II	III	30/03/2020
04	23069.153131/2020-51	Lucas de Mello Braga	2147271	Assistente em Administração	D	III	IV	27/03/2020
05	23069.152442/2020-01	Luciana de Barros da Silva	2160216	Enfermeiro - Área	E	II	III	27/03/2020

UFFPOR202066693A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23530.116582-6675 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.704 de 14 de abril de 2020

Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de propor diretrizes e ações articuladas relacionadas à antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal Fluminense, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

O REITOR da ***UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE***, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pela autoridade sanitária, pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do novo coronavírus responsável pelo surto do ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MEC nº 383, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - COVID-19 ;

UFFPOR202066704A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23563-9474 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

CONSIDERANDO as disposições constantes da **Instrução de Serviço PROGEPE nº 005**, de 17 de março de 2020, que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), bem como da **Instrução de Serviç o PROGEPE Nº 006**, de 30 de março de 2020, que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 005/2020, em virtude da publicação, pelo **Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020**, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e da necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e à preservação da excelência acadêmica, como a manutenção de atividades em modo remoto e o isolamento social,

RESOLVE:

Art. 1°. **Criar o Grupo de Trabalho** com o objetivo de propor diretrizes e ações articuladas relacionadas à antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal Fluminense, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus COVID-19 .

Art. 2°. **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

- **Alexandra Anastacio Monteiro Silva**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1328012;

- **Jorge Simões de Sá Martins**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1352870;

- **Debora de Souza Janoth Fonseca**, Assistente em Administração, SIAPE 1516969;

- **Suzette Cabral Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE 1082964;

- **Adauto Dutra Moraes Barbosa**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 311516;

- **Antonio Esposito Junior**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 6311779;

- **Enéas Rangel Teixeira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 6310623;

- **Selma Rodrigues de Castilho**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 6302975;

UFFPOR202066704A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23563-9474 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

- **Ana Claudia Mateus Barreto**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2582771;

- **Christiane Fernandes Ribeiro**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 5171761;

- **Cristina Lavoyer Escudeiro**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 310557;

- **Helen Campos Ferreira**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 377741;

- **Maria Carolina Anholetida Silva Virginio**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2888667;

- **Simone Martins Rembold**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 7308781;

-**Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1810374; e

- **Yonara Cristiane Ribeiro**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2083417.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR202066704A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23563-9474 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action